



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MG
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - sob o regime de execução indireta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições do Edital.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE ACESSO A ORLA DO RIO TRAIRAS, (ESTRADA DA CACHOEIRA) NO MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG CONFORME PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS DE PREÇO, CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIRO E ANEXO DESTA EDITAL.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2022, na sala da Central de Licitações desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Cachoeira, nº 56, Centro, nesta cidade de Claro dos Poções-MG, às 09h30min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pelo Decreto número 005 de 09 de fevereiro de 2021, composta das seguintes pessoas: Vicente Ferreira Neto – Presidente da CPL, Carlos Eduardo Gomes Veloso – Membro da CPL e Fábio Tardier Gomes Pereira – Membro da CPL, para julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da licitação acima identificada.

Dando início, o Presidente da CPL procedeu à leitura dos Laudos Técnicos emitidos pelas equipes de Contabilidade e Engenharia desta Prefeitura, referente a análise da documentação de habilitação das empresas ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 17.614.540/0001-68 e TOPTAL SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 19.626.196/0001-52, únicas participantes do presente processo.

Conforme consta nos Pareceres Técnicos, que passam a integrar esta Ata independente de transcrição, a assessoria contábil opinou pela habilitação das licitantes no que se refere à qualificação econômico financeira exigida no Edital, uma vez que ambas as empresas participante cumpriram todos os requisitos necessários. A assessoria em engenharia informou que a documentação apresentada pelas licitantes atendem ao exigido para habilitação no que tange à qualificação técnica.

Diane do exposto, mediante apreciação dos Pareceres Técnicos de Engenharia e Contabilidade, e considerando que toda documentação para habilitação jurídica e comprovação de regularidade fiscal apresentadas pelas licitantes atenderam ao exigido no Edital, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento decidiu pela **HABILITAÇÃO** das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MG
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



empresas **ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** e **TOPTAL SERVIÇOS EIRELI - EPP** no presente processo licitatório.

O Presidente da CPLJ informou que o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 14 do edital, estará aberto a partir da notificação das empresas a ser feita via e-mail. Afirmou, ainda, que esta Ata será encaminhada via e-mail às licitantes e terá o seu extrato publicado na imprensa oficial e a sua íntegra, juntamente com os Pareceres Técnicos, disponibilizados no site oficial do Município (www.clarodospoco.es.mg.gov.br).

Encerrando a sessão, o Presidente afirmou que, após o prazo recursal, a sessão para abertura dos envelopes de propostas será agendada e informada via e-mail às empresas participantes.

Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Eduardo Gomes Veloso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Claro dos Poções, 01 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Vicente Ferreira Neto
Presidente da CPL

Carlos Eduardo Gomes Veloso
Membro da CPL

Fábio Tardier Gomes Pereira
Membro da CPL